

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Plano de Benefícios Setorial Desban – Plano Prevsoft

CNPB nº 2019.0016-83

Avaliação: 31.12.2025

Atuário Responsável: CASSIA MARIA NOGUEIRA

MIBA: 1049

MTE: 1049

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2289740

Entidade:

Código: 0030-9 Sigla: DESBAN CNPJ: 19.969.500/0001-64
Razão Social: DESBAN - FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 2019001683 Sigla: PSD (SETORIAL) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO SETORIAL DESBAN
Característica: Instituído Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA MIBA: 1049 MTE: 1.049
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Simplificada Data do Cadastro: 31/12/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1033268

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 120

Observações:

Conforme o primeiro parágrafo do Art. 52 da Resolução PREVIC nº 23/2023 e considerando que o plano é estruturado exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida, foi adotada a duração de 10 anos.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano Setorial

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
42.772.319/0001-85 todo			
Participantes Ativos:	2	Tempo médio de contribuição (meses):	57
Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	252

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não aplicável.	

Justificativa da EFPC:

Não aplicável.

Opinião do atuário:

Como os benefícios do Plano Setorial DESBAN estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, mas tão somente, para o cálculo das rendas mensais por equivalência financeira.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não aplicável.

Justificativa da EFPC:

Não aplicável.

Opinião do atuário:

A Avaliação Atuarial que fundamentou o processo de criação do Plano Setorial DESBAN definiu a taxa de juros de 5,00% a.a. para o cálculo do fator financeiro na determinação da renda mensal por prazo determinado.

Essa taxa está dentro do intervalo de referência de 3,73% a.a. a 5,73% a.a., conforme estabelecido pela Portaria nº 343/2025, considerando a duração do passivo do plano (10 anos). Portanto, a manutenção da taxa de 5,00% a.a. não apresenta qualquer impedimento legal.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez
Tábua de Mortalidade de Inválidos
Tábua de Mortalidade Geral

BENEFÍCIOS

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Plano Setorial

Custo do Ano (R\$):	
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	35.750,12
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	35.750,12
Contribuição Definida	35.750,12
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	35.750,12
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$35.750,12	Insuficiência de cobertura:	
--------------------------	--------------	-----------------------------	--

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Nulo	
Fonte de custeio	Nulo	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	
Patrocinador	
Participantes Ativos	
Assistidos	

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	500,00		0,00		0,00		500,00
Contribuições Previdenciárias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Normais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:
VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:
PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:
SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	2
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	57
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	252

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	
Provisões Matemáticas	35.750,12
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	35.750,12
Contribuição Definida	35.750,12
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	35.750,12
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	
Déficit Técnico	
Superávit Técnico	
Reserva de Contingência	
Reserva Especial para Revisão de Plano	

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	500,00		0,00		0,00		500,00
Contribuições Previdenciárias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Normais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela DESBAN foi posicionada em 31.12.2025. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

NATUREZA DO RESULTADO:

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2025 do Plano Setorial DESBAN, foram informados pela Entidade por meio do Balancete Contábil de 31.12.2025, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;

[B] Segundo registros Contábeis disponibilizados pela DESBAN, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;

[C] O Plano Setorial DESBAN está em funcionamento desde 16.01.2020 e, desde então, conforme informado pela Entidade, ainda não foi possível promover ampla divulgação para captação de participantes, fato que explica a existência de apenas dois participantes ativos ao Plano até 31.12.2025;

[D] Sobre este aspecto, cabe destacar que, anteriormente, a Resolução CNPC nº 43/2021 permitia a destinação de recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) para cobrir parcialmente as despesas administrativas de novos planos por um período máximo de 60 meses após o início de seu funcionamento. Entretanto, os artigos 24 a 29 dessa resolução foram revogados pela Resolução CNPC nº 62/2024, publicada em dezembro de 2024, e que entrou em vigor em 24 de março de 2025;

[E] A Resolução CNPC nº 62/2024 estabelece novas regras para o custeio administrativo dos planos de benefícios, incluindo diretrizes sobre a utilização de fundos administrativos e operações de fomento e inovação, que podem representar alternativas para a cobertura de despesas administrativas;

[F] Diante desse cenário, recomenda-se que a Entidade: (1) analise detalhadamente as disposições da Resolução CNPC nº 62/2024, avaliando as possibilidades de financiamento das despesas administrativas dentro do novo marco regulatório; (2) intensifique as estratégias de captação de novos participantes, garantindo a sustentabilidade financeira do Plano Setorial DESBAN no longo prazo;

[G] O Plano de Custeio para 2026 encontra-se registrado no item 7 do Parecer RA/DESBAN nº 001/2026, de 18.03.2026;

[H] O Plano Setorial tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela DESBAN.